

**AS NOVAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA:
ATAQUES AO TRABALHO E A FORMAÇÃO DOS TRABALHADORES E DAS
TRABALHADORAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

**THE NEW NATIONAL CURRICULUM GUIDELINES IN PHYSICAL EDUCATION:
ATTACKS ON WORK AND THE TRAINING OF WORKERS AND PHYSICAL
EDUCATION WORKERS**

**LAS NUEVAS DIRECTRICES CURRICULARES NACIONALES EN EDUCACIÓN
FÍSICA: ATAQUES AL TRABAJO Y LA FORMACIÓN DE TRABAJADORES Y
TRABAJADORAS DE LA EDUCACIÓN FÍSICA**

Maria da Conceição dos Santos Costa¹
Cássia Hack²
Sidneia Flores Luz³

Resumo: O presente texto foi elaborado a partir das reflexões e discussões entabuladas pelas autoras, com o objetivo de analisar a relação entre as políticas educacionais e as novas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Física (DCNs) no contexto do modo de produção capitalista e seus possíveis impactos para a formação e trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras da Educação Física. Os pressupostos teórico-metodológicos têm como base o materialismo histórico dialético, fazendo uso da pesquisa documental, à luz dos elementos conjunturais, legislativos e atos normativos que constituem o conjunto de regulações, no intuito de tecer um quadro analítico acerca do tema. Os resultados revelam o retrocesso nas políticas educacionais no campo da Educação e Educação Física, com destaque para o rebaixamento intelectual, fragmentação do conhecimento, conformação docente, influências mercadológicas, reacionárias, conservadoras e precarizadas do Sistema CONFED/CREFs. As resistências constituídas por meio do Fórum das Licenciaturas Ampliadas (FORLIA), Movimento Nacional contra a regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) e Comitê Nacional Contra as Atuais DCNs da Educação Física, reafirmam a defesa radical da formação unificada em Educação Física, com ampla e crítica formação teórica, com sólida referência teórico-metodológica, a luta pelo direito ao trabalho ao conjunto da classe trabalhadora seja permanente a todos e a todas da Educação Física.

Palavras-chave: Formação de Professores. Políticas Educacionais. Diretrizes Curriculares Nacionais em Educação Física. Mundo do Trabalho. Resistências.

¹ Professora Adjunta do Instituto de Ciências da Educação- Faculdade de Educação Física. Universidade Federal do Pará – Campus Belém/PA. Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação, Educação Física, Esporte e Lazer (GEPEF/UFPA). Integrante do Comitê Nacional Contra as Atuais DCNs da Educação Física. E-mail: concita.ufpa@gmail.com

² Professora Adjunta no Curso de Educação Física da Universidade Federal do Amapá. Coordenadora do Laboratório de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e Lazer no meio do mundo (LEPEL Amapá). Membro do Comitê Nacional Contra as Atuais DCNs da Educação Física, do Movimento Nacional contra a regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR), do Fórum do Norte da Educação Física Brasileira. E-mail: cassia.hack@gmail.com

³ Doutoranda em Educação na Universidade Federal da Bahia (UFBA). Pesquisadora do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física, Esporte e lazer (LEPEL/FACED/UFBA). Membro do Comitê Nacional Contra as Atuais DCNs da Educação Física, do Movimento Nacional contra a regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR). Email: sidneiaflores@yahoo.com.br

Abstract: This text was elaborated from the reflections and discussions established by the authors, with the aim of analyzing the relationship between educational policies and the new National Curriculum Guidelines for Physical Education (DCNs) in the context of the capitalist mode of production and its possible impacts on the training and work of Physical Education workers. The theoretical-methodological assumptions are based on dialectical historical materialism, making use of documentary research, in the light of conjunctural, legislative and normative elements that constitute the set of regulations, in order to weave an analytical framework on the subject. The results reveal a setback in educational policies in the field of Education and Physical Education, with emphasis on intellectual debasement, knowledge fragmentation, teacher conformation, market influences, reactionary, conservative and precarious of the CONFEF/CREFs System. The resistance constituted through the Forum of Extended Degrees (FORLIA), the National Movement against the regulation of Physical Education Professionals (MNCR) and the National Committee Against the Current DCNs of Physical Education, reaffirm the radical defense of unified training in Physical Education, with broad and critical theoretical training, with solid theoretical-methodological reference, the struggle for the right to work for the entire working class is permanent for everyone in Physical Education.

Keywords: Teacher training. Educational Politics. National Curriculum Guidelines in Physical Education. World of Work. Resistances.

Resumen: Este texto fue elaborado a partir de las reflexiones y discusiones establecidas por las autoras, con el objetivo de analizar la relación entre las políticas educativas y los nuevas Directrices Curriculares Nacionales de Educación Física (DCNs) en el contexto del modo de producción capitalista y sus posibles impactos en la formación y el trabajo de los trabajadores de la Educación Física. Los supuestos teórico-metodológicos se basan en el materialismo histórico dialéctico, haciendo uso de la investigación documental, a la luz de elementos coyunturales, legislativos y normativos que constituyen el conjunto normativo, con el fin de tejer un marco analítico sobre el tema. Los resultados revelan un retroceso en las políticas educativas en el campo de la Educación y la Educación Física, con énfasis en la degradación intelectual, la fragmentación del conocimiento, la conformación docente, las influencias del mercado, reaccionario, conservador y precario del Sistema CONFEF / CREFs. La resistencia constituida a través del Foro de Titulaciones Ampliadas (FORLIA), el Movimiento Nacional contra la regulación de los Profesionales de la Educación Física (MNCR) y el Comité Nacional Contra las DCNs actuales de Educación Física, reafirman la defensa radical de la formación unificada en Educación Física, con Formación teórica amplia y crítica, con sólidos referentes teórico-metodológicos, la lucha por el derecho al trabajo para la clase trabajadora en su conjunto es permanente para todos en Educación Física.

Palabras clave: Formación de Profesores. Políticas educativas. Directrices Curriculares Nacionales de Educación Física. Mundo del trabajo. Resistencias.

1 APRESENTAÇÃO

O texto apresenta as relações estabelecidas no processo histórico de discussão nacional das diretrizes para a formação em Educação Física e, as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) aprovadas e implementadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE)/Câmara de Ensino Superior (CES), através da Resolução CNE/CES nº 06 em 18 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018), a partir do golpe de estado jurídico, midiático e parlamentar que destituiu a presidenta Dilma Rousseff, eleita em 2014.

É importante apontar tais elementos conjunturais do período em estudo, considerando que o Brasil tem vivido uma sucessão de retrocessos, em termos de políticas públicas, principalmente na saúde, educação, ciência e tecnologia, com os cortes de financiamento impingidos pela Emenda Constitucional nº 95/2016⁴, primeiro ato do governo golpista de Temer, alçado ao poder com o objetivo de atender os interesses privatistas dos articuladores do Golpe.

Dentre os questionamentos que instigam nosso trabalho e reflexão, considerando a trajetória atual nas reformulações das políticas públicas pelo atual governo, especificamente na legislação educacional, nos perguntamos: Quais os possíveis impactos para a formação dos trabalhadores e das trabalhadoras da Educação Física serão produzidos pelas novas DCNs e atuais políticas educacionais?

O objetivo do texto consiste em analisar a relação entre as políticas educacionais e as novas DCNs da Educação Física no contexto do modo de produção capitalista e seus possíveis impactos para a formação e trabalho dos trabalhadores e das trabalhadoras da Educação Física.

Neste sentido, a pesquisa desenvolve-se a partir de uma perspectiva materialista histórico-dialética, com abordagem qualitativa e explicativa, caracterizada como uma pesquisa documental com a análise de conteúdo dos documentos pertinentes ao tema em voga, as Resoluções CNE/CES nº 06/2018 e CNE/CP nº 02/2019; o Parecer CNE/CP nº 584/2018; as cartas consultas das Instituições de Ensino Superior (IES) ao CNE.

Colhemos elementos conjunturais, da legislação e atos normativos do Conselho Nacional de Educação no intuito de tecer um quadro analítico, considerando tais elementos legais e conjunturais, a conformação, precarização e rebaixamento da formação a partir das novas DCNs da Educação Física, bem como algumas possibilidades de resistências às novas DCNs para a formação em Educação Física.

⁴ EC 95/2016, ver em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>

2 DESENVOLVIMENTO CONJUNTURAL E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

A atual conjuntura de crise estrutural do capitalismo se materializa pelo acelerado processo de destruição das forças produtivas, da democracia, de qualquer civilidade, da natureza, do estado de direito, na mercantilização da vida, na regressão dos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários, nos serviços públicos, na negação das diversidades humanas, na conformação cultural-ideológico que rebete na (re)organização das estruturas institucionais e na correlação de forças quanto às políticas públicas educacionais que tem impactado em todos os níveis de ensino, na formação de professores e professoras (HACK; HACK; HACK DE JESUS, prelo) bem como na precarização e intensificação do trabalho dos professores e professoras⁵.

A necropolítica (MBEMBE, 2018) como essência e aparência do atual governo federal brasileiro implica, entre vários elementos, na descaracterização da formação de professores e professoras apresentada, como exemplo, pela Resolução do CNE/CP nº 02/2019 (BRASIL, 2019) em detrimento da Resolução CNE/CP nº 02/2015 (BRASIL, 2015) que vinha orientando a reestruturação dos projetos políticos pedagógicos dos cursos de formação inicial e continuada de professores e professoras e foi substituída antes mesmo de concluir um ciclo de formação o que permitiria ser avaliada em suas possibilidades, resolução esta que trazia em suas linhas, anos de debate democrático no campo das políticas públicas de educação. Nas palavras de Taffarel, Carvalho e Luz (2021, p. 2) a necropolítica é identificada na especificidade do fenômeno educacional com

o rebaixamento intelectual teórico, a desintelectualização, o negacionismo da ciência, a destruição das culturas tradicionais com a imposição de valores de uma cultura meritocrática, paternalista, militarista, oligárquica, machista, impregnada de preconceitos e fobias (homofobia, xenofobia, gerontofobia entre outras).

Constatamos que as políticas educacionais para os diferentes níveis de ensino e formação de professores e professoras estabelecem entre si as relações e nexos necessários para a consecução, de conjunto, do projeto neoliberal, sendo

necessário para a burguesia, conformar currículos escolares e currículos de formação de professores para garantir o metabolismo da produção e funcionamento do capital (...) [fundada em uma] lógica exploradora, opressora, privatista, mercantilista, empresarial, parasitária, militarista, disciplinadora, subserviente, entreguista,

⁵ Incluindo formas de trabalho denominadas de *uberização* e *youtuberização* (TAFFAREL; LUZ, 2021).

obscurantista, negacionista, acientífica, a-histórica, e acrítica (TAFFAREL, CARVALHO, LUZ, 2021, p. 3).

Projetos como a Escola sem partido⁶, a militarização das escolas públicas nominada de escolas cívico-militares⁷, o *homeschooling* ou ensino doméstico, a privatização das escolas públicas pela distribuição de *vouchers*, com o intuito de ampliar o investimento de recursos públicos na iniciativa privada, a expansão de parcerias público-privadas atuando na gestão das escolas, intervenção e engessamento no currículo – aqui em destaque com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que interfere amplamente no trabalho docente, ferindo a autonomia intelectual, contribuindo para o rebaixamento da formação da classe trabalhadora e seus filhos e suas filhas –; a figura do “notório saber” ensinando nas escolas⁸ por meio da Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13415/17 de 16/02/2017), fortalecendo e ampliando a lógica do capacitismo, caracterizando o rebaixamento da formação por meio da BNCC, intervenção no processo de escolha de reitores para as Universidades e Institutos Federais, são alguns exemplos que demonstram a continuidade e aprofundamento do projeto neoliberal de autorrecolonização do Brasil (SAVIANI, 2020).

O enaltecimento da meritocracia⁹ como princípio de justiça que em sua explicação genérica premia os mais esforçados e habilidosos subtraindo as heranças aristocráticas se contradiz na realidade pois, em uma sociedade de classes, que implica em desigualdades abissais e distintos interesses, a meritocracia reforça, amplia e acirra com intensidade o fosso das diferenças.

O retrocesso nas políticas educacionais também se dá com o asfixiamento do Programa Nacional de Educação em Áreas de Reforma Agrária (PRONERA) e das políticas educacionais vinculadas à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI)¹⁰ criada para contribuir no desenvolvimento dos

⁶ FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Escola “sem” partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2017.

⁷ Decreto nº 10.004/2019 institui o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM). Ver TAFFAREL, C. N. Z; SILVA, I. D. (Orgs.) Dossiê - A marcha da Educação Militar: avanço do projeto pedagógico da extrema direita no Brasil. LEPEL e GEPEC- Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Esporte e Lazer e Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo – Ano. 1. n. 1 (2020). Salvador, BA: LEPEL e GEPEC FAGED UFBA. Agosto, 2021.

⁸ Na reforma do Ensino Médio. Ver nota 7.

⁹ Ver Avaliação Educacional. Blog do Freitas. Disponível em <https://avaliacaoeducacional.com/2021/09/10/markovits-a-cilada-da-meritocracia/>

¹⁰ Suas atribuições descritas no decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012 estavam relacionadas as ações no campo de Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial na perspectiva inclusiva, Educação Ambiental e em Direitos Humanos, Educação do Campo, Indígena e Quilombola e Educação para as Relações Étnico-Raciais.

sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças e da diversidade sociocultural, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental (TAFFAREL, CARVALHO, LUZ, 2021, p. 13).

A reforma do Ensino Médio¹¹ atinge parte específica da Classe Trabalhadora, sendo estratégica no conjunto dos ataques pois, situa-se no debate capital trabalho nas disputas pela hegemonia dos seus respectivos projetos de escolarização (BELTRÃO, 2019) articulada e articulando-se com os setores privados e privatistas, desqualificando a Classe Trabalhadora em sua formação, o que reafirma a sua condição de subalternidade pois nega o acesso aos conteúdos científicos, descaracterizando a função social da escola (HACK; HACK; HACK DE JESUS, prelo) tendo em vista que introduz os chamados “itinerários formativos”, que em sua síntese, negam o direito à formação comum e ao desenvolvimento pleno do indivíduo como preveem os artigos 22 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN) e 205 da Constituição Federal Brasileira, respectivamente –, além de “reforçar as desigualdades de oportunidades educacionais, já que são as redes de ensino a decidir quais itinerários poderão ser cursados” (MOREIRA, s/d, mimeo).

Com a abrupta alteração na composição do CNE em portaria publicada em 28 de junho de 2016¹² e no Fórum Nacional de Educação (FNE) foi possível aos setores privados e privatistas da educação: a) implantar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como documento de referência que tem se sobressaído a LDBEN, caracterizando-se, portanto, em um equívoco legal; b) aprovar a Resolução CNE/CP nº 2/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); e c) aprovar a Resolução CNE/CP nº 01/2020 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e institui a Base Nacional

¹¹ Lei nº 13415/17 de 16/02/2017 - Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

¹² Portaria que torna sem efeito os Decretos de 10 de maio de 2016, publicados no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2016, Seção 2, página 1, referentes aos membros abaixo indicados para comporem as Câmaras do Conselho Nacional de Educação. Disponível em <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=2&pagina=1&data=28/06/2016>

Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica (BNC-Formação Continuada).

Este é um cenário de controle intensificado, de mercantilização, de privatização e de escalonamento de quem terá acesso ao conhecimento, estabelecido nos moldes do que ensinar, o quanto ensinar e como ensinar, uma descaracterização absoluta da autonomia universitária, que desconsidera o conhecimento acumulado da produção e debate acadêmico nas Universidades e nas entidades científicas do campo de formação de professores e professoras.

3 AS NOVAS DCNS DA EDUCAÇÃO FÍSICA: CONFORMAÇÃO, PRECARIZAÇÃO E REBAIXAMENTO DA FORMAÇÃO

Os aspectos apresentados na seção anterior, análise conjuntural e as políticas educacionais, elucidam fatos concretos do modo de produção capitalista sob a égide da lógica neoliberal sobre o campo do trabalho e formação na Educação e Educação Física.

Antunes (2020, p.06), ao analisar a crise estrutural do capital, destaca que a partir dos anos 1970, desencadeou um amplo processo de reestruturação produtiva que ocasionou em:

[...] formas de acumulação flexível, caracterizada pela deslocalização produtiva, pela expansão das redes de subcontratação, pelo trabalho em equipe, salários flexíveis, "células de produção", "times de trabalho", "envolvimento participativo", "trabalho polivalente", "multifuncional", com o objetivo primeiro de reduzir os custos e aumentar a produtividade.

A exploração da força humana de trabalho da classe trabalhadora e a expansão de lucros são focos centrais para a manutenção do capital no presente modo de produção. O trabalho como campo fundante e central da sociabilidade humana se encontra intensificado, precarizado e subjugado à lógica perversa e degradante na atual sociedade.

É neste contexto que as atuais DCNs da Educação Física - Resoluções CNE/CES nº 06/2018, o Parecer CNE/CES nº 584/2018 e o Parecer CNE/CES nº 283/2020 representam um conjunto de ataques à formação e ao trabalho de professores e professoras de Educação Física no Brasil. Tais regulações¹³ são compreendidas como

¹³ Segundo Chirinéa (2017, p.182) os processos de regulação realizados pelas autoridades públicas, como o Estado, “[...] exercem a coordenação, o controle e a influência sobre as escolas e os sistemas de ensino, sob a premissa do alcance de resultados desejáveis”.

uma forma do capital instituir legalmente o controle, a exploração, a expropriação e a fragmentação entre a “classe-que-vive-do-trabalho” (ANTUNES, 2018, p. 27), aqui nos reconhecemos enquanto integrantes desta classe, professores e professoras, que atuam com as práticas corporais por meio da Cultura Corporal na cidade e no campo, na escola e nos diversos espaços educativos na sociedade.

A formação assentada nas atuais DCNs configura um falseamento da realidade sobre o campo de trabalho em Educação Física, no intuito de reconfigurar os caminhos formativos e a compreensão de professores e professoras, quanto aos históricos embates no campo da formação no mundo do trabalho, sobre a licenciatura e bacharelado.

Desde a regulamentação da profissão, promulgada na lei nº 9696/1998, que institui o Conselho Federal de Educação Física (CONFEF) e seus respectivos Conselhos Regionais (CREFs), o sistema CREF/CONFEF tem atuado como um dos grandes representantes do capital em nossa área de atuação, e tem contribuído, em larga escala, para o acirramento entre licenciados e bachareis, no que diz respeito a precarização da formação (rebaixamento da formação inicial por meio de cursos realizados em formatos de Educação a Distância (EAD), semipresencial, currículo superficial e fragmentado) quer seja do ponto de vista da organização do trabalho, desvalorizando os trabalhadores e as trabalhadoras da Educação Física atuantes nos espaços das academias, clubes, dentre outros espaços formativos.

Ventura e Anes (2020, p.13) destacam que as novas DCNs representam pontos sombrios tendo em vista que em 2015 havia uma proposta de Minuta¹⁴ que à época era consenso no CNE, “[...] e que propôs, naquele momento, formação única pela licenciatura [...]”, considerando a formação ampliada o caminho contra-hegemônico em defesa dos direitos conquistados historicamente pelo/a licenciado/a de exercer o direito ao trabalho em diversos espaços que a Educação Física intervém (VENTURA; ANES, 2020).

¹⁴ Em 2015 ocorreu Audiência Pública convocada pelo CNE com apresentação de uma minuta de diretrizes que substituiria a resolução CNE/CES 07/2004. Tem trabalho escrito sobre isto o rumo era um: na referida Minuta (mais exatamente no art. 7º) estava proposto a extinção dos bacharelados, com consequente impulso a reunificação da formação (SANTOS JÚNIOR, RODRIGUES; LAVOURA, 2020). Fundamentalmente contribuíram para essa minuta grupos de pesquisa como o LEPEL na UFBA, a UFG, a pressão do MEEF e do MNCR. Entretanto, efervescência política, somada ao caráter reacionário do governo interino, trouxe um espectro e incertezas do porvir para as DCN. Todo o trabalho que vinha sendo realizado em torno e alguns possíveis avanços na minuta de 2015, ainda que marcada por algumas contradições, viu-se suplantado e surgiu, como de improviso, nos últimos dia do mandato do governo Temer, a Resolução CNE/CES nº 06/2018 (BARRETO MACIEL, 2021, p.181).

A conformação docente apresentada nas DCNs configura-se em alguns aspectos destacados a seguir:

a) pela concepção do objeto de estudo da Educação Física, apresentado como “[...] motricidade ou movimento humano, a cultura do movimento corporal [...]” (Art. 3º, BRASIL, 2018, p.01);

b) o pseudoconsenso e conciliação com o capital entre licenciatura e bacharelado com “[...] o ingresso único, destinado tanto ao bacharelado quanto à licenciatura, e desdobrar-se-á em duas etapas [...]” (Art. 5º, p.01), sendo a etapa comum – núcleo de estudos da formação geral com 1.600 horas para ambas formações e etapa específica – formação específica com 1.600 horas, com conhecimentos específicos das escolhas em bacharelado ou licenciatura, sendo esta realizada no 4º semestre do curso (BRASIL, 2018);

c) o estágio supervisionado assentado em bases pragmáticas, utilitaristas, mecanicistas, “[...] cuja carga horária extrapola os limites que os campos de estágio suportam” (VENTURA; ANES, 2020, p. 24), correspondendo a [...] 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real [...] (Art. 11§ 1º, BRASIL, p. 03). Para Ventura e Ane (2020, p. 24):

Não há dúvidas de que, a partir da carga horária de referência dos cursos (3.200 horas), o estágio teria atividades com 640 horas e não há atenuantes para tamanho absurdo, cujo pano de fundo é a definição do protagonismo oficial, neste caso, de tornar a atividade prática, superadora de outros ordenamentos. É a teoria pragmática dos John(s) Loke(s) brasileiros imperando.

d) os campos de atuação que ampliam a cisão da identidade trabalhadora do licenciado e bacharel, sendo a licenciatura com um currículo centralizado na escola (Art. 15, BRASIL, 2018); e o bacharelado focado em saúde, esporte, cultura e lazer (Art. 20, BRASIL, 2018).

O conjunto de elementos apresentado acima traduzem uma formação aliada aos interesses do mercado reafirmando a fragmentação da área em Educação Física, o que historicamente vem sendo travado por movimentos críticos, progressistas, que defendem a agenda de uma formação unificada, ampliada, consistente em bases teórico-metodológicas, as quais o trabalho é elemento fundante do processo formativo e que a identidade docente-trabalhadora é assumida em todos os espaços educativos em que a Educação Física intervém, quer seja na escola e fora dela.

A divisão na formação instituída pelas regulações - Resoluções CNE/CES nº 06/2018, o Parecer CNE/CES nº 584/2018 e o Parecer CNE/CES nº 283/2020 – representa uma adaptação à ordem do capital, ajustando o/a trabalhador/a de Educação Física a lógica neoliberal, por meio de competências, habilidades, conteúdos para o campo escolar e não escolar; o esvaziamento da práxis, com a organização de um currículo para bacharelado e licenciatura com problemas teóricos e epistemológicos; o conflito da luta de classes no modo de produção capitalista, o qual atende o grande empresariado, os conglomerados educacionais, a burguesia nacional com o fortalecimento da indústria das práticas corporais, que a colocam em *slogans* fetichizados a serem consumidos como uma mercadoria (ANES; OLIVEIRA, 2020; TAFFAREL, 2018; FURTADO, 2020).

4 RESISTÊNCIAS ÀS NOVAS DCNs DA EDUCAÇÃO FÍSICA

Temos resistência organizada ao projeto de formação expressa nas novas DCNs de Educação Física (da Resolução CNE/CES nº 06/2018) como o Fórum das Licenciaturas Ampliadas (FORLIA), o Movimento Nacional contra a regulamentação do Profissional de Educação Física (MNCR) e o Comitê Nacional Contra as Atuais Diretrizes Curriculares da Educação Física.

O FORLIA foi criado em 2012 durante a semana da 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), composta pelas Universidades Estaduais de Goiás, Mato Grosso, Pará, Feira de Santana; as Universidades Federais da Bahia, Fluminense, Goiás, Pará, Rural de Pernambuco, Rural do Rio de Janeiro, Santa Maria, Sergipe. Foi criada a partir da necessidade:

de reunir, organizar e fortalecer as instituições que, com base na autonomia universitária, segundo preceito constitucional do Art. 207, desenvolvem discussões e debates para tratar das reformulações, reestruturações e conceptualizações curriculares dos cursos de Educação Física tendo por base a concepção de formação ampliada para atuar, tratando da Cultura Corporal, em espaços formativos que se expandem nos sistemas Educacional, da Saúde, do Lazer, do Esporte (TAFFAREL; MORSCHBACHER; HACK; LUZ, 2021, p. 13).

Nesse sentido, atua para defender uma formação de professores e professoras de Educação Física em Cursos de Graduação de Caráter Ampliado para atender os espaços formativos nos sistemas educacional, saúde, lazer, esportivo, e outros, exercendo a

docência, tratando do objeto da cultura corporal e conferindo uma direção omnilateral à formação humana em diferentes campos de trabalho (TAFFAREL; HACK, 2015).

Nessa perspectiva, o FORLIA defende a revogação das DCNs (Resolução CNE/CES nº 06/2018), abertura de um amplo debate para a elaboração de novas DCNs para a formação em Educação Física pautadas pela formação ampliada/unificada e pela implementação da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O MNCR¹⁵ é formado por estudantes, professores, professoras, trabalhadores e trabalhadoras de um modo geral, organizado nacionalmente e atua no enfrentamento e combate aos ataques e ingerência do CONFEF/CREFs que, ao longo da sua existência, age de forma autoritária, violenta e repressora contra os trabalhadores e trabalhadoras da cultura corporal.

O MNCR se posiciona contrário ao projeto de formação que fragmenta a formação de professores e professoras de Educação Física e divide o curso em licenciatura e bacharelado exposto nas atuais DCNs, que facilita e amplia a materialização dos interesses e do poder exercido pelo Conselho sobre os trabalhadores e trabalhadoras da Educação Física (TAFFAREL; MORSCHBACHER; HACK; LUZ, 2021).

As atuais DCNs nega conteúdos no processo de formação e aumenta ainda mais a exploração da força de trabalho, tensionando para uma divisão que coloca trabalhadores e trabalhadoras uns contra os outros. O MNCR reafirma, nesse sentido, que o trabalho do professor e da professora de Educação Física é essencialmente pedagógico em qualquer campo de atuação, porque exige organização, planejamento e domínio dos conhecimentos da área, assim o que nos dá identidade é a docência. Por isso, defende uma formação única, ampla, continuada e a valorização dos professores e professoras de Educação Física, com boas condições de trabalho, salário e direitos básicos garantidos, em defesa do sistema de proteção do trabalho e dos trabalhadores e trabalhadoras.

O Comitê Nacional Contra as Atuais Diretrizes Curriculares da Educação Física é constituído por docentes e estudantes originários de diferentes instituições, tanto do ensino superior quanto do ensino básico, unificados desde fevereiro de 2019 em torno da insatisfação que se instalou desde a aprovação da Resolução CNE/CES nº 06/2018 e que instituiu novas DCNs para os Cursos de Graduação em Educação Física. Em

¹⁵ O MNCR foi criado em 1999, após a homologação da Lei nº 9.696/1998, que criou o Conselho Federal de Educação Física e seus conselhos regionais.

novembro de 2019, uma comissão delegada por este comitê protocolou, presencialmente, junto à sede do CNE, o documento intitulado “Carta da Educação Física ao Conselho Nacional de Educação”, apontando naquele momento os graves problemas contidos nesta resolução, desde a sua concepção, tramitação e aprovação, carta sem resposta do CNE até o momento.

De acordo com Taffarel, Santana e Luz, (2020) as preocupações são procedentes porque a metodologia/forma da tramitação e aprovação foi apressada, e o conteúdo necessita, sim, ser questionado. Dentre os questionamentos contidos na referida carta, os autores destacam: a relação com a Resolução CNE/CP de formação de professores, em relação ao prazo de implementação das novas DCNs da Educação Física; a determinação da carga horária relativa ao estágio supervisionado; a questão sobre o tripé do ensino-pesquisa-extensão, de forma indissociável; a estruturação dos estágios supervisionados previstos apenas para a Etapa de Formação Específica; e a questão da residência docente, que irá compor os 10% da carga horária referencial na Etapa Específica.

Em 31 de agosto de 2021 representantes do Comitê Nacional Contra as Atuais Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Física e de outras entidades¹⁶ estiveram em Brasília (DF), para protocolar um documento no CNE intitulado “Carta do Comitê Nacional Contra as Atuais DCNs da Educação Física (Resolução CNE/CES nº 06/2018) - 2ª versão revista e atualizada – 2021”. A carta teve por objetivo reafirmar a necessidade do posicionamento em 2019, além de ampliar as críticas iniciais, as quais assumiram novas dimensões, desde 2018 até o momento atual.

Aponta que os problemas já indicados na carta de 2019 ganham novas dimensões e radicalidade, sobretudo, após a revogação da Resolução CNE/CP nº 02/2015 e aprovação da Resolução CNE/CP nº 02/2019, e da Resolução CNE/CP nº 01/2020, rompendo definitivamente com as concepções históricas defendidas para a formação de professores e professoras.

Na carta, que conta com 58 assinaturas institucionais, 753 pessoais e 811 no total, o Comitê reivindica, que sejam revogadas as Resoluções: CNE/CES nº 06/2018;

¹⁶ ANDES – Sindicato Nacional e ANDES Regional Planalto; Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) do Distrito Federal; Centro Acadêmico do Curso de Educação Física da Universidade de Brasília (UnB); Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte no Distrito Federal; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE); Movimento Nacional contra a regulamentação dos Profissionais de Educação Física (MNCR); Sindicato de Professores do Distrito Federal.

CNE/CP nº 02/2019 e CNE/CP nº 01/2020 e convoca todas as IES, seus respectivos cursos de graduação em Educação Física e suas unidades acadêmicas para debates junto ao CNE, para que possamos defender e explicitar qual a concepção de sociedade, de sujeito, de professora e professor defendemos e queremos colocar em prática.

5 CONSIDERAÇÕES

Os impactos para a formação dos trabalhadores e das trabalhadoras da Educação Física produzidos pelas novas DCNs e atuais políticas educacionais desencadeiam regulações, programas e projetos que expropriam o direito à educação pública de qualidade, financiada pelo Estado; a precarização do trabalho de professores e professoras que atuam com as práticas corporais na escola e em espaços educativos não escolares e ampliação do acirramento entre licenciado e bacharel, levando ao não reconhecimento de integrantes da classe trabalhadora.

As novas DCNs sustentadas sob a lógica neoliberal objetivam a conformação dos sujeitos históricos que lutam em defesa de uma formação crítica, emancipada, problematizadora; aqueles e aquelas que estão desenvolvendo o trabalho na escola pública, nas academias, clubes, projetos sociais, dentre outros espaços educativos em que a Educação Física intervém.

Há um pseudoconsenso e a concreta conciliação entre o capital e as DCNs com a intervenção do CONFEF/CREFs – grande representante da burguesia nacional - a fim de: a) manter a lógica precária sobre o campo de formação docente em Educação Física; b) apresenta limites teóricos e epistemológicos quanto a concepção do objeto de estudo da Educação Física, sendo que nesta comunicação, as autoras ratificam a defesa da Cultura Corporal enquanto objeto central da área, que contribui para a formação humana de todos os sujeitos históricos da cidade e do campo; c) é evidente a negação da práxis enquanto elemento central articulado ao trabalho para a formação unificada que defendemos.

É preciso interromper este processo de desqualificação e tutela da formação o quanto antes e reverter todas estas manobras, recuperando o debate e o caminho da formação omnilateral em tempos históricos de transição, resistindo aos ataques sistemáticos e de conjunto aos serviços públicos, aos direitos sociais, nas políticas educacionais, a partir da reorganização da educação nacional com base na escola

unitária, articulação com e nos sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras de todos os setores e aos movimentos sociais populares, em defesa do socialismo, rumo ao comunismo, neste momento em defesa da democracia (SAVIANI, 2020; TAFFAREL, CARVALHO, LUZ, 2021; HACK, HACK, HACK DE JESUS, prelo).

Em que pese o rebaixamento da formação em Educação Física apresentado para as IES no Brasil, sob as influências mercadológicas, reacionárias, conservadoras e precarizadas do CONFEF/CREFs, reafirmamos a defesa radical da formação unificada em Educação Física, com ampla e crítica formação teórica, com sólida referência teórico-metodológica, a qual a agenda e luta pelo direito ao trabalho ao conjunto da classe trabalhadora seja permanente a todos e a todas da Educação Física.

Reconhecemos professores e professoras de Educação Física como integrantes da classe-que-vive-do-trabalho (ANTUNES, 2018, p. 27) e que atuam na socialização das práticas corporais por meio da Cultura Corporal (COLETIVO DE AUTORES, 1992), na cidade e no campo em nossa sociedade, e que a construção da luta em defesa do trabalho e da formação unificada deve ser coletiva, enfrentando a lógica neoliberal e das competências impostas para nosso campo de atuação.

Nesse sentido, é fundamental exigir não somente a revogação dessas Diretrizes, mas a revogação de todo o aparato legislativo que tem acentuado o desmonte da nação brasileira, do patrimônio público, dos direitos e conquistas, entre os quais, de formar professores e professoras com uma consistente e sólida base teórica, sem divisão na formação, sem esvaziamento e rebaixamento teórico dos cursos de formação de professores em geral e, em especial, de professores e professoras de Educação Física (TAFFAREL, SANTANA e LUZ, 2020).

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital.** São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. Qual é o futuro do trabalho na Era Digital? **Laborare.** Ano III, Número 4, Jan-Jun/2020, pp. 6-14. ISSN 2595-847X. [http s://trabalhodigno.org/laborare](http://trabalhodigno.org/laborare). Disponível em: <https://doi.org/10.33637/2595-847x.2020-46> Acesso em 10 de ago 2021.

BARRETO MACIEL, Thiago. **Diretrizes curriculares nacionais dos cursos de graduação em Educação Física (Resolução nº 06/2018): as forças sociais hegemônicas na condução dos rumos da formação.** Tese (Doutorado). Universidade

Federal de Juiz de Fora. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2021.

BELTRÃO, José Arlen. **Novo ensino médio: o rebaixamento da formação, o avanço da privatização e a necessidade de alternativa pedagógica crítica na Educação Física.** Salvador/Bahia: Programa de Pós-Graduação em Educação/Universidade Federal da Bahia, 2019. Tese (Doutorado em Educação).

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2019.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, DF: CNE, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 02/2015.** Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em nível superior (curso de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Brasília: CNE, 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 584, de 03 de outubro de 2018.** Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Educação Física. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2018a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 6, de 18 de dezembro de 2018.** Institui Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Educação Física e dá outras providências. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2018b.

CHIRINÉA, Andréia Melanda. Mecanismos de Regulação para a Educação no Brasil: Contribuições para o Debate. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, v.12, n 1. pp. 168-189, 2017.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do ensino da Educação Física.** São Paulo: Cortez, 1992.

FURTADO, Roberto Pereira. Novas Diretrizes e antigos debates: uma análise das novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a graduação em Educação Física – Resolução CNE/CES 06/2018. *In.*: SOARES, Marta Genú, ATHAYDE, Pedro, LARA, Larissa. **Formação profissional e mundo do trabalho.** Natal, RN: EDUFRRN, 2020.

HACK, Cássia; HACK, Leni; HACK DE JESUS, Lori. **O declínio da educação brasileira nos últimos 5 anos** (prelo).

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: Editora N-1, 2018.

MOREIRA, Giselle. **Síntese e implicações da “Reforma” do Ensino Médio.** S/d. (mimeo).

SANTOS JÚNIOR, Claudio Lira; RODRIGUES, Raquel Cruz Freire; LAVOURA, Tiago Nicola. Formação de professores de educação física: velhos problemas, novas lutas. *In.*: SOARES, Marta Genú, ATHAYDE, Pedro, LARA, Larissa. **Formação profissional e mundo do trabalho.** Natal, RN: EDUFRRN, 2020.

Revista Fluminense de Educação Física. *Novas DCNs da Educação Física: perspectivas de unidade da formação ou avanço da fragmentação?* Vol. 02, n.2, dez 2021. Página

SAVIANI, Dermeval. Crise estrutural, conjuntura nacional, coronavírus e educação – o desmonte da educação nacional. **Revista Exitus**, [S. l.], v. 10, n. 1, p. e020063, 2020. DOI: 10.24065/2237-9460.2020v10n1ID1463. Disponível em: <http://ufopa.edu.br/portaldeperiodicos/index.php/revistaexitus/article/view/1463>. Acesso em: 12 set. 2021.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; LUZ, Sidneia Flores. (Orgs.) **Dossiê – As Diretrizes Curriculares Nacionais para formação de professores de Educação Física – Resolução CNE/CES 06/2018**. LEPEL e GEPEC- Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Esporte e Lazer e Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação do Campo. Salvador, BA: LEPEL e GEPEC FAGED UFBA. Abril, 2021.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; CARVALHO, Marize Souza; LUZ, Sidneia Flores. Crise conjuntural do capitalismo: luta pela Base Nacional Comum na Formação de Professores ANFOPE. *In.*: **Revista Práxis Educacional**. v. 17, n. 46, p. 1-22, JUL./SET. | 2021.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; MORSCHBACHER, Márcia; HACK, Cássia; LUZ, Sidneia Flores. **Formação em Educação Física no Brasil**: contribuições da ANFOPE, FORLIA e MNCR. 2021 (prelo).

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; SANTANA; Matheus Lima; LUZ; Sidnéia Flores. Formação de Professores de Educação Física: A disputa nos rumos da Formação. **Revista Fluminense de Educação Física**, Edição Comemorativa, vol 02, ano 02, junho 2021.

VENTURA, Paulo Roberto Veloso; ANES, Rodrigo Roncato Marques. Formação profissional em Educação Física: dilemas, divergências e protagonismos das DCNS atuais. *In.*: SOARES, Marta Genú, ATHAYDE, Pedro, LARA, Larissa. **Formação profissional e mundo do trabalho**. Natal, RN: EDUFRN, 2020.